



Circular Nº 139/2024-PRES abd

Em 29/07/2024.



Assunto: **Comunica Promulgação da Lei Complementar nº 246/2024.**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei Complementar nº 246, de 26 de julho de 2024, que "Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora